



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS-BA

INDICAÇÃO Nº 006/2021

O Vereador Sr. José Raimundo dos Santos Marinho, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caravelas, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria de Obras, a possibilidade da **Pavimentação do balneário, incluindo a Construção de 3 quiosques e instalação de pilastras de sustentação para maior segurança dos frequentadores do local**, no Distrito de Santo Antônio de Barcelona, nesse Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária devido ao fato deste local fazer parte da área de lazer da comunidade, e se levará uma maior segurança aos frequentadores do balneário, bem como, com a construção dos quiosques, irá proporcionar mais conforto e bem-estar aos moradores.

Caravelas-BA, 03 de Março de 2021


José Raimundo dos Santos Marinho
Vereador

RECEBIDO
08/03/2021
CMC - CARAVELAS